



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, n° 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ N° 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão n° 40 - Fone e Fax 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

LEI N.º 635/2020

SÚMULA: Concede recomposição nos vencimentos dos servidores efetivos, do poder legislativo municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, Sra. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e, usando as atribuições legais, SANCIONA a seguinte LEI.

Art.1º. Fica concedida a recomposição no vencimento dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 9,54% (nove vírgula cinquenta e quatro por cento), correspondente à incorporação do índice inflacionário INPC do período de fevereiro de 2017 a dezembro de 2019.

Parágrafo único. A tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, Anexo I, da Lei Municipal n° 596/2019, fica corrigida, se adequando aos percentuais estabelecidos por Lei, passando a ter a redação conforme Anexo I desta Lei.

Art.2º. Fica concedida a recomposição no vencimento dos servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), correspondente à incorporação do índice inflacionário INPC do período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019.

Parágrafo único. A tabela de vencimentos dos servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal, Anexo II, da Lei Municipal n° 596/2019, fica corrigida, se adequando aos percentuais estabelecidos por Lei, passando a ter a redação conforme Anexo II desta Lei.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°
545/2015 e com o Acórdão N°
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ N° 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cruzmaltina, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2020.

Luciana Lopes de Camargo
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Anexo I da Lei 635/2020 – Altera o Anexo III da Lei 596/2019

Grupo Ocupacional Profissional

CARGO- CONTADOR - 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 ANOS	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
Classe A - Ensino Superior	3.048,87	3.414,74	3.824,50	4.283,44	4.797,46	5.373,15	6.017,93	6.740,08	7.548,89	8.454,76	9.469,33	10.605,65	11.878,33	13.303,73	14.900,17
Classe B - Pós-Graduação		3.756,21	4.206,95	4.711,79	5.277,20	5.910,47	6.619,72	7.414,09	8.303,78	9.300,23	10.416,26	11.666,21	13.066,16	14.634,10	16.390,19
Classe C - Mestrado		4.131,83	4.627,65	5.182,97	5.804,92	6.501,51	7.281,70	8.155,50	9.134,16	10.230,26	11.457,89	12.832,84	14.372,78	16.097,51	18.029,21

CARGO- PROCURADOR JURÍDICO - 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 ANOS	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
Classe A - Ensino Superior	3.048,87	3.414,74	3.824,50	4.283,44	4.797,46	5.373,15	6.017,93	6.740,08	7.548,89	8.454,76	9.469,33	10.605,65	11.878,33	13.303,73	14.900,17
Classe B - Pós-Graduação		3.756,21	4.206,95	4.711,79	5.277,20	5.910,47	6.619,72	7.414,09	8.303,78	9.300,23	10.416,26	11.666,21	13.066,16	14.634,10	16.390,19
Classe C - Mestrado		4.131,83	4.627,65	5.182,97	5.804,92	6.501,51	7.281,70	8.155,50	9.134,16	10.230,26	11.457,89	12.832,84	14.372,78	16.097,51	18.029,21



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Grupo Ocupacional Administrativo

CARGO- OFICIAL ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
Classe A - Ensino Medio	1.524,45	1.707,38	1.912,27	2.141,74	2.398,75	2.686,60	3.008,99	3.370,07	3.774,47	4.227,41	4.734,70	5.302,86	5.939,21	6.651,91	7.450,14
Classe B - Graduação		1.878,12	2.103,49	2.355,91	2.638,62	2.955,25	3.309,89	3.707,07	4.151,92	4.650,15	5.208,17	5.833,15	6.533,13	7.317,10	8.195,15
Classe C - Pós Graduação		2.065,93	2.313,84	2.591,50	2.902,48	3.250,78	3.640,87	4.077,78	4.567,11	5.115,17	5.728,99	6.416,46	7.186,44	8.048,81	9.014,67

CARGO- AUXILIAR DE CONTABILIDADE - 40 HORAS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
Classe A - Ensino Medio	1.524,45	1.707,38	1.912,27	2.141,74	2.398,75	2.686,60	3.008,99	3.370,07	3.774,47	4.227,41	4.734,70	5.302,86	5.939,21	6.651,91	7.450,14
Classe B - Graduação		1.878,12	2.103,49	2.355,91	2.638,62	2.955,25	3.309,89	3.707,07	4.151,92	4.650,15	5.208,17	5.833,15	6.533,13	7.317,10	8.195,15
Classe C - Pós Graduação		2.065,93	2.313,84	2.591,50	2.902,48	3.250,78	3.640,87	4.077,78	4.567,11	5.115,17	5.728,99	6.416,46	7.186,44	8.048,81	9.014,67

CARGO- SECRETARIA - 40 HORAS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 anos	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
Classe A - Ensino Medio	1.128,26	1.263,65	1.415,29	1.585,13	1.775,34	1.988,38	2.226,99	2.494,23	2.793,54	3.128,76	3.504,21	3.924,72	4.395,68	4.923,16	5.513,94
Classe B - Graduação		1.390,02	1.556,82	1.743,64	1.952,88	2.187,22	2.449,69	2.743,65	3.072,89	3.441,64	3.854,63	4.317,19	4.835,25	5.415,48	6.065,34
Classe C - Pós Graduação		1.529,02	1.712,50	1.918,00	2.148,16	2.405,94	2.694,66	3.018,02	3.380,18	3.785,80	4.240,09	4.748,91	5.318,77	5.957,03	6.671,87



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Grupo Ocupacional Serviços Gerais

CARGO- MOTORISTA – HABILITAÇÃO “B” - 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 ANOS	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
Classe A - Ensino Fundamental	1.128,26	1.263,65	1.415,29	1.585,13	1.775,34	1.988,38	2.226,99	2.494,23	2.793,54	3.128,76	3.504,21	3.924,72	4.395,68	4.923,16	5.513,94
Classe B - Ensino Médio		1.390,02	1.556,82	1.743,64	1.952,88	2.187,22	2.449,69	2.743,65	3.072,89	3.441,64	3.854,63	4.317,19	4.835,25	5.415,48	6.065,34
Classe C - Graduação		1.529,02	1.712,50	1.918,00	2.148,16	2.405,94	2.694,66	3.018,02	3.380,18	3.785,80	4.240,09	4.748,91	5.318,77	5.957,03	6.671,87

CARGO- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	INICIAL	3 ANOS	5 ANOS	7 ANOS	9 ANOS	11 ANOS	13 ANOS	15 ANOS	17 ANOS	19 ANOS	21 ANOS	23 ANOS	25 ANOS	27 ANOS	29 ANOS
Classe A - Ensino Fundamental	1.128,26	1.263,65	1.415,29	1.585,13	1.775,34	1.988,38	2.226,99	2.494,23	2.793,54	3.128,76	3.504,21	3.924,72	4.395,68	4.923,16	5.513,94
Classe B - Ensino Médio		1.390,02	1.556,82	1.743,64	1.952,88	2.187,22	2.449,69	2.743,65	3.072,89	3.441,64	3.854,63	4.317,19	4.835,25	5.415,48	6.065,34
Classe C - Graduação		1.529,02	1.712,50	1.918,00	2.148,16	2.405,94	2.694,66	3.018,02	3.380,18	3.785,80	4.240,09	4.748,91	5.318,77	5.957,03	6.671,87



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°
545/2015 e com o Acórdão N°
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ N° 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão n° 40 - Fone e Fax 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Anexo II da Lei 635/2020 – altera o anexo II da Lei 596/2019

Cargos em Comissão

CARGO	VENCIMENTO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA
DIRETOR DA CAMARA	R\$ 1.522,88	1	40
DIRETOR FINANCEIRO	R\$ 1.522,88	1	40
ASSESSOR JURIDICO	R\$ 1.522,88	1	40



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.044.630,40	17.617.687,20	2.435.258,98	13,82	5.639.452,19	32,01	11.978.235,01
RECEITAS CORRENTES	16.884.380,40	16.907.437,20	2.426.258,98	14,35	5.493.353,49	32,49	11.414.083,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	651.300,00	651.300,00	55.598,97	8,54	143.277,63	22,00	508.022,37
Impostos	594.282,00	594.282,00	47.221,51	7,95	120.164,48	20,22	474.117,52
Taxas	57.018,00	57.018,00	8.377,46	14,69	23.113,15	40,54	33.904,85
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	26.300,51	17,53	52.891,31	35,26	97.108,69
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	26.300,51	17,53	52.891,31	35,26	97.108,69
RECEITA PATRIMONIAL	326.438,00	326.438,00	16.241,29	4,98	34.580,95	10,59	291.857,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	100,00	0,00	300,00	0,00	-300,00
Valores Mobiliários	326.438,00	326.438,00	16.141,29	4,94	34.280,95	10,50	292.157,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.746.842,40	15.769.899,20	2.327.245,41	14,76	5.261.730,80	33,37	10.508.168,40
Transferências da União e de suas Entidades	9.539.192,00	9.562.248,80	1.398.973,20	14,63	3.142.491,77	32,86	6.419.757,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.741.325,40	4.741.325,40	702.944,35	14,83	1.583.910,54	33,45	3.155.414,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	4.349,69	0,00	4.349,69	0,00	-4.349,69
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.466.325,00	1.466.325,00	220.978,17	15,07	528.978,80	36,08	937.346,20
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	872,80	0,00	872,80	0,00	-872,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	872,80	0,00	872,80	0,00	-872,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	160.250,00	710.250,00	9.000,00	1,27	146.098,70	20,57	564.151,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
Alienação de Bens Móveis	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	600.000,00	9.000,00	1,50	146.098,70	24,35	453.901,30
Transferências da União e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	137.098,70	548,39	-112.098,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000,00	575.000,00	9.000,00	1,57	9.000,00	1,57	566.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua 1/3



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.044.630,40	17.617.687,20	2.435.258,98	13,82	5.639.452,19	32,01	11.978.235,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.044.630,40	17.617.687,20	2.435.258,98	13,82	5.639.452,19	32,01	11.978.235,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.044.630,40	17.617.687,20	2.435.258,98	13,82	5.639.452,19	32,01	11.978.235,01
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	17.044.630,40	17.617.687,20	2.435.258,98	13,82	5.639.452,19	32,01	11.978.235,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	95.985,00	-	-	95.985,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	95.985,00	-	-	95.985,00	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.916.625,16	16.585.666,96	2.233.609,78	5.731.657,48	10.854.009,48	2.384.117,86	4.637.557,76	11.948.109,20	4.427.592,04
DESPESAS CORRENTES	15.377.565,66	15.400.622,46	2.227.645,78	5.619.739,48	9.780.882,98	2.354.557,09	4.600.134,40	10.800.480,06	4.398.308,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.858.180,50	7.881.187,30	1.124.457,15	2.365.522,95	5.515.664,35	1.127.753,75	2.352.336,55	5.528.850,75	2.350.613,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	91.000,00	91.000,00	0,00	47.230,00	43.770,00	4.784,08	9.686,65	81.313,35	9.686,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.428.435,16	7.428.435,16	1.103.188,63	3.206.986,53	4.221.446,63	1.222.019,26	2.238.111,20	5.190.323,96	2.037.991,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.428.435,16	7.428.435,16	1.103.188,63	3.206.986,53	4.221.446,63	1.222.019,26	2.238.111,20	5.190.323,96	2.037.991,00
DESPESAS DE CAPITAL	428.809,50	1.074.784,50	5.964,00	111.918,00	962.876,50	29.560,77	37.423,36	1.037.371,14	29.283,36
INVESTIMENTOS	287.809,50	933.794,50	5.964,00	15.918,00	917.876,50	10.109,00	11.458,00	922.326,50	3.318,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	141.000,00	141.000,00	0,00	96.000,00	45.000,00	19.451,77	25.965,36	115.034,64	25.965,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	110.250,00	0,00	0,00	110.250,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.916.625,16	16.585.666,96	2.233.609,78	5.731.657,48	10.854.009,48	2.384.117,86	4.637.557,76	11.948.109,20	4.427.592,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	15.916.625,16	16.585.666,96	2.233.609,78	5.731.657,48	10.854.009,48	2.384.117,86	4.637.557,76	11.948.109,20	4.427.592,04
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	1.001.894,43	-	1.211.860,15
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	15.916.625,16	16.585.666,96	2.233.609,78	5.731.657,48	-	2.384.117,86	5.639.452,19	-	5.639.452,19
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 26/mar/2020 às 09h e 59m.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
	Inicial	Atualizada (a)	No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.916.625,16	16.585.666,96	2.233.609,78	5.731.657,48	100,00	10.854.009,48	2.384.117,86	4.637.557,76	100,00	11.948.109,20
JUDICIÁRIA	148.000,00	148.000,00	5.853,08	12.865,34	0,22	135.134,66	5.853,08	12.865,34	0,28	135.134,66
Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	148.000,00	148.000,00	5.853,08	12.865,34	0,22	135.134,66	5.853,08	12.865,34	0,28	135.134,66
ADMINISTRAÇÃO	3.035.148,01	3.035.148,01	320.158,44	1.024.932,44	17,88	2.010.215,57	345.590,28	673.828,94	14,53	2.361.319,07
Planejamento e Orçamento	146.000,00	146.000,00	70.298,03	107.047,73	1,87	38.952,27	22.774,18	46.523,88	1,00	99.476,12
Controle Externo	105.100,00	105.100,00	11.175,52	29.789,75	0,52	75.310,25	13.135,52	25.869,75	0,56	79.230,25
Administração Geral	2.226.448,01	2.226.448,01	201.442,27	745.552,62	13,01	1.480.895,39	260.437,96	500.892,97	10,80	1.725.555,04
Administração Financeira	557.600,00	557.600,00	37.242,62	142.542,34	2,49	415.057,66	49.242,62	100.542,34	2,17	457.057,66
SEGURANÇA PÚBLICA	273.000,00	273.000,00	33.583,66	68.533,27	1,20	204.466,73	33.583,66	68.533,27	1,48	204.466,73
Policarismos	273.000,00	273.000,00	33.583,66	68.533,27	1,20	204.466,73	33.583,66	68.533,27	1,48	204.466,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	873.018,00	873.018,00	75.404,85	138.097,07	2,41	734.920,93	72.690,27	134.576,07	2,90	738.441,93
Assistência Comunitária	873.018,00	873.018,00	75.404,85	138.097,07	2,41	734.920,93	72.690,27	134.576,07	2,90	738.441,93
Saúde	3.941.424,54	3.964.481,30	866.941,77	1.886.505,70	32,91	2.077.975,60	912.553,47	1.634.567,11	35,25	2.329.914,19
Vigilância Sanitária	132.191,00	132.191,00	3.777,40	17.876,15	0,31	114.314,85	6.277,40	17.876,15	0,39	114.314,85
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Atenção Básica	2.604.933,50	2.627.990,30	634.473,37	1.193.199,54	20,82	1.434.790,76	619.305,10	1.131.125,06	24,39	1.496.865,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.060.000,00	1.060.000,00	227.091,00	661.695,86	11,54	398.304,14	285.370,97	471.831,75	10,17	588.168,25
Vigilância Epidemiológica	44.300,00	44.300,00	1.600,00	13.734,15	0,24	30.565,85	1.600,00	13.734,15	0,30	30.565,85
TRABALHO	2.000,00	577.985,00	0,00	0,00	0,00	577.985,00	0,00	0,00	0,00	577.985,00
Relação de Trabalho	2.000,00	577.985,00	0,00	0,00	0,00	577.985,00	0,00	0,00	0,00	577.985,00
EDUCAÇÃO	4.209.852,15	4.209.852,15	547.919,90	1.294.371,85	22,58	2.915.480,30	570.577,18	1.246.109,37	26,87	2.963.742,78
Educação Especial	88.680,00	88.680,00	5.541,72	48.007,06	0,84	40.672,94	11.541,72	24.007,06	0,52	64.672,94
Educação Superior	86.000,00	86.000,00	600,00	9.180,00	0,10	76.820,00	600,00	9.180,00	0,20	76.820,00
Educação Fundamental	2.585.275,15	2.585.275,15	338.650,50	800.682,25	13,97	1.784.636,90	353.986,78	782.142,34	16,87	1.803.132,79
Administração Geral	288.925,25	288.925,25	39.701,25	82.201,05	1,43	206.724,20	39.972,85	81.319,05	1,75	207.606,20
Educação Infantil	1.160.971,75	1.160.971,75	163.426,33	354.335,49	6,18	806.636,26	164.475,83	349.460,90	7,54	811.510,85
CULTURA	132.000,00	132.000,00	16.642,38	35.929,28	0,63	96.070,72	16.642,38	35.929,28	0,77	96.070,72
Difusão Cultural	132.000,00	132.000,00	16.642,38	35.929,28	0,63	96.070,72	16.642,38	35.929,28	0,77	96.070,72
DIREITOS DA CIDADANIA	175.934,50	245.934,50	21.631,45	59.652,60	1,04	186.281,90	21.489,45	42.852,60	0,92	203.081,90
Assistência à Criança e ao Adolescente	175.934,50	245.934,50	21.631,45	59.652,60	1,04	186.281,90	21.489,45	42.852,60	0,92	203.081,90
URBANISMO	1.102.842,50	1.102.842,50	120.404,98	529.414,94	9,24	573.427,56	117.136,73	318.748,90	6,87	784.093,66
Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	130.000,00	130.000,00	61.944,58	85.331,96	1,49	44.668,04	16.833,08	34.730,46	0,75	95.269,54
Serviços Urbanos	967.842,50	967.842,50	58.460,40	444.082,98	7,75	523.759,52	100.303,65	284.018,44	6,12	683.824,06
HABITAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Habituação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habituação Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	78.605,00	78.605,00	22.903,08	29.731,68	0,52	48.873,32	7.273,91	14.102,51	0,30	64.502,49
Preservação e Conservação Ambiental	78.605,00	78.605,00	22.903,08	29.731,68	0,52	48.873,32	7.273,91	14.102,51	0,30	64.502,49
AGRICULTURA	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
Extensão Rural	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
INDÚSTRIA	63.400,00	63.400,00	5.853,08	12.681,68	0,22	50.718,32	5.853,08	12.681,68	0,27	50.718,32
Promoção Industrial	63.400,00	63.400,00	5.853,08	12.681,68	0,22	50.718,32	5.853,08	12.681,68	0,27	50.718,32
TRANSPORTE	1.078.650,50	1.078.650,50	155.563,72	304.369,84	5,31	774.280,66	191.404,93	304.369,84	6,56	774.280,66
Transporte Rodoviário	1.078.650,50	1.078.650,50	155.563,72	304.369,84	5,31	774.280,66	191.404,93	304.369,84	6,56	774.280,66
DESPORTO E LAZER	183.000,00	183.000,00	30.176,06	47.597,32	0,83	135.402,68	32.186,06	47.597,32	1,03	135.402,68
Desporto Comunitário	183.000,00	183.000,00	30.176,06	47.597,32	0,83	135.402,68	32.186,06	47.597,32	1,03	135.402,68
ENCARGOS ESPECIAIS	439.500,00	439.500,00	10.573,33	286.974,47	5,01	152.525,53	51.283,38	90.795,53	1,96	348.704,47
Serviço da Dívida Externa	206.500,00	206.500,00	10.573,33	143.744,47	2,51	62.755,53	27.047,53	53.143,52	1,19	151.356,48
Serviço da Dívida Interna	233.000,00	233.000,00	0,00	143.230,00	2,50	89.770,00	24.235,85	35.652,01	0,77	197.347,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
Reserva de Contingência geral	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
TOTAL	15.916.625,16	16.585.666,96	2.233.609,78	5.731.657,48	100,00	10.854.009,48	2.384.117,86	4.637.557,76	100,00	11.948.109,20

FONTE: Sistema Estadual Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 26/05/2020 às 10h e 01min.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

www.clotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	5 / 2019	6 / 2019	7 / 2019	8 / 2019	9 / 2019	10 / 2019	11 / 2019	12 / 2019	1 / 2020	2 / 2020	3 / 2020	4 / 2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.636.139,50	1.343.332,71	1.794.791,06	1.406.285,30	1.246.074,04	1.531.142,72	1.487.688,63	2.978.811,71	1.652.307,32	2.020.058,03	1.470.854,82	1.395.041,14	19.909.726,28	19.953.609,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.742,92	40.930,02	41.714,63	24.436,51	22.402,40	38.799,77	32.283,88	69.738,93	16.943,53	70.735,11	28.548,46	27.056,51	450.416,69	666.800,00
IPFU	226,00	116,54	170,00	80,34	125,50	0,00	0,00	20.044,56	2.714,85	3.117,87	1.065,74	805,61	30.226,06	114.641,00
ISS	10.261,58	7.472,29	25.538,81	8.101,99	7.189,47	9.380,41	9.470,41	14.154,28	9.272,55	9.939,13	6.126,81	8.053,84	124.983,57	120.222,00
ITBI	11.921,77	22.000,00	3.400,00	5.490,14	100,00	13.845,20	12.124,00	1.248,12	853,58	23.129,42	10.334,52	1.659,11	106.185,86	226.399,00
IRRF	9.360,18	9.769,04	9.378,48	10.351,78	10.019,24	9.798,65	9.239,92	24.481,90	2.011,62	20.899,25	9.526,69	9.506,19	134.342,98	133.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.972,51	1.392,15	1.231,26	2.412,26	5.139,86	5.758,51	1.409,55	1.210,07	1.085,95	13.649,74	1.393,70	6.963,76	46.677,32	725.18,00
Contribuições	11.607,55	13.432,20	7.944,90	12.364,21	13.755,52	22.441,24	0,00	0,00	10.137,09	13.475,11	11.300,65	14.919,06	136.453,63	150.000,00
Recita Patrimonial	14.918,32	12.853,94	55.028,23	-27.197,02	20.579,37	48.109,62	9.514,11	9.521,42	10.341,06	7.998,40	9.039,74	7.201,55	170.008,94	327.029,70
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.918,32	12.853,94	55.028,23	-27.197,02	20.579,37	12.109,62	9.514,11	9.421,42	10.241,06	7.898,40	9.039,74	7.101,55	141.508,94	327.029,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00	36.500,00	0,00
Recita Agropastoril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de Serviços	83,46	15,70	38,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,15	9.900,00
Transferências Correntes	1.572.987,45	1.276.180,85	1.635.067,31	1.394.699,60	1.189.137,15	1.415.054,52	1.445.790,64	2.899.551,36	1.611.885,02	1.927.871,21	1.421.475,17	1.345.407,22	19.135.107,50	18.799.979,69
Cota-Parte do FPM	916.664,51	721.582,02	986.796,69	728.268,04	641.144,74	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	808.358,50	1.168.030,17	682.979,69	669.471,29	10.071.652,75	10.213.825,00
Cota-Parte do ICMS	308.644,60	321.456,23	434.364,96	404.760,60	314.609,97	401.700,45	359.114,33	406.123,49	420.801,32	415.903,01	427.855,23	337.424,48	4.791.603,07	5.030.425,00
Cota-Parte do IPVA	12.668,26	9.958,88	6.838,39	3.554,16	7.636,56	5.968,45	6.197,65	4.200,04	118.948,37	57.070,69	56.845,41	12.456,96	301.471,99	280.000,00
Cota-Parte do ITR	402,64	73,24	673,29	350,71	8.059,56	60.486,24	8.537,60	9.332,22	6.066,52	164,27	379,45	44,86	94.306,62	90.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.280,00
Transferências LC 61/1989	3.804,55	6.134,56	6.210,17	4.538,16	6.775,52	5.990,27	6.296,95	9.446,53	5.676,71	4.354,85	5.864,00	5.262,99	73.735,86	67.253,00
Transferências do FUNDEB	1271.173,8	101.033,67	75.103,84	155.800,33	96.866,84	126.567,56	115.679,79	133.396,73	115.402,85	152.507,78	112.153,88	100.162,28	1.660.193,58	1.466.325,00
Outras Transferências Correntes	144.225,09	115.942,05	125.114,97	104.423,40	114.983,91	143.938,52	148.901,07	891.171,71	77.562,75	127.838,24	135.134,96	212.514,02	2.341.819,63	1.608.471,69
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.747,07	0,00	0,00	0,00	0,00	410,80	402,00	9.619,87	0,00
DEDUÇÕES (II)	273.348,64	222.271,00	221.003,27	238.126,73	205.937,13	239.643,88	244.677,78	301.450,75	284.054,43	335.969,65	242.135,86	211.082,37	3.018.903,49	2.990.956,60
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Renda. Aplic. Financeiras RPPS	12.893,75	10.630,05	12.691,19	11.332,39	10.999,86	10.733,44	8.435,87	8.328,76	8.296,50	6.464,66	7.431,02	6.139,23	112.607,75	0,00
Acordo TCE-PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICÉ-PR	260.328,89	211.640,95	208.312,09	226.894,34	195.537,25	228.910,44	236.241,91	293.122,65	275.767,93	329.504,99	234.704,84	204.932,14	2.906.295,74	2.990.956,60
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	1.362.790,86	1.121.061,71	1.573.787,79	1.168.158,57	1.040.136,91	1.291.498,84	1.243.010,85	2.677.360,96	1.368.258,89	1.684.088,38	1.228.718,96	1.183.958,77	16.899.823,49	16.962.652,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ARQUIVADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (V) = (III) - (IV)	1.362.790,86	1.121.061,71	1.573.787,79	1.168.158,57	1.040.136,91	1.291.498,84	1.243.010,85	2.677.360,96	1.368.258,89	1.684.088,38	1.228.718,96	1.183.958,77	16.899.823,49	16.962.652,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ARQUIVADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)	1.362.790,86	1.121.061,71	1.573.787,79	1.168.158,57	1.040.136,91	1.291.498,84	1.243.010,85	2.677.360,96	1.368.258,89	1.684.088,38	1.228.718,96	1.183.958,77	16.899.823,49	16.962.652,79

www.closetech.com.br

Continua 1/2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

	<p>MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 5/2.019 A 4/2.020</p>	RS 1,00
RR00 - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		
_____ LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITA	_____ JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA CONTADORA	_____ LUCILENE DA LUZ FERREIRA SECRETARIO DE FAZENDA
_____ JHONNY PORTIRO CONTROLE INTERNO		
	www.clotech.com.br	2/2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	16.907.437,20		5.493.353,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	651.300,00		143.277,63
IPTU	114.661,00		8.834,77
ISS	120.222,00		33.409,33
ITBI	226.399,00		35.976,63
IRRF	133.000,00		41.943,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.018,00		23.113,15
Contribuições	150.000,00		52.891,31
Receita Patrimonial	326.438,00		34.580,95
Aplicações Financeiras (II)	326.438,00		34.280,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		300,00
Transferências Correntes	15.769.899,20		5.261.730,80
Cota-Parte do FPM	7.503.825,00		2.663.065,59
Cota-Parte do ICMS	4.030.740,00		1.296.469,23
Cota-Parte do IPVA	229.285,00		196.250,63
Cota-Parte do ITR	67.950,00		5.324,11
Transferências da LC 87/1996	28.224,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	53.802,40		18.522,53
Transferências do FUNDEB	1.466.325,00		528.978,80
Outras Transferências Correntes	2.389.747,80		553.119,91
Demais Receitas Correntes	9.800,00		872,80
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	9.800,00		872,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	16.580.999,20		5.459.072,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	710.250,00		146.098,70
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	110.250,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Aliações de Bens	110.250,00		0,00
Transferências de Capital	600.000,00		146.098,70
Convênios	25.000,00		137.098,70
Outras Transferências de Capital	575.000,00		9.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	710.250,00		146.098,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.291.249,20		5.605.171,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.400.622,46	5.619.739,48	4.600.134,40	4.398.308,68	311.807,18	24.385,10	24.385,10
Pessoal e Encargos Sociais	7.881.187,30	2.365.522,95	2.352.336,55	2.350.631,03	101.967,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	91.000,00	47.230,00	9.686,65	9.686,65	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.428.435,16	3.206.986,53	2.238.111,20	2.037.991,00	209.839,38	24.385,10	24.385,10
Transferências Constitucionais e Legais	518.000,00	422.485,26	131.908,55	122.144,51	33.000,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.910.435,16	2.784.501,27	2.106.202,65	1.915.846,49	176.839,38	24.385,10	24.385,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.309.622,46	5.572.509,48	4.590.447,75	4.388.622,03	311.807,18	24.385,10	24.385,10
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.074.794,50	111.918,00	37.423,36	29.283,36	130.406,50	50.552,16	46.566,38
Investimentos	933.794,50	15.918,00	11.458,00	3.318,00	130.406,50	50.552,16	46.566,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	141.000,00	96.000,00	25.965,36	25.965,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	933.794,50	15.918,00	11.458,00	3.318,00	130.406,50	50.552,16	46.566,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	110.250,00	-	-	-	-	-	-

www.clotech.com.br

26/05/2020 Pág. 1/3



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em reais	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	16.353.666,96	5.588.427,48	4.601.905,75	4.391.940,03	442.213,68	74.937,26	70.951,48	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							700.066,05	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre / 2020	
							VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							34.280,95	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							9.686,65	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXV + (XXV - XXVI)							724.660,35	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	
ABAIXO DA LINHA								
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL					SALDO			
					Em 31/Dez/2019 (a)		Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)					397.596,39	371.631,03		
DEDUÇÕES (XXIX)					3.794.716,35	4.402.615,25		
Disponibilidade de Caixa					3.794.716,35	4.402.615,25		
Disponibilidade de Caixa Bruta					4.263.431,17	4.745.435,14		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)					468.714,82	342.819,89		
Demais Haveres Financeiros					0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)					-3.397.119,96	-4.030.984,22		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							633.864,26	
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							125.894,93	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							216.691,02	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							724.660,35	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)							700.066,05	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							95.985,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							95.985,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00	

FOI TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 26/mar/2020 às 10h e 03m.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

BREJO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reaj

PODER./ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	73.145,63	395.566,79	442.213,68	0,00	26.501,14	4.256,86	194.991,71	74.937,26	70.951,48	0,00	128.297,09	154.798,23
PODER EXECUTIVO	73.145,63	395.566,79	442.213,68	0,00	26.501,14	4.256,86	194.991,71	74.937,26	70.951,48	0,00	128.297,09	154.798,23
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	73.145,63	395.566,79	442.213,68	0,00	26.501,14	4.256,86	194.991,71	74.937,26	70.951,48	0,00	128.297,09	154.798,23

FONTE: Sistema Fletch Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, consultado em 26/maio/2020 às 10h e 04m.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

HONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

www.dctab.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	594.282,00	594.282,00	120.164,48	20,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	114.661,00	114.661,00	8.834,77	7,71
1.1.1- IPTU	40.793,00	40.793,00	7.626,89	18,70
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	73.868,00	73.868,00	1.207,88	1,64
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	226.399,00	226.399,00	35.976,63	15,89
1.2.1- ITBI	226.178,00	226.178,00	35.976,63	15,91
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	221,00	221,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.222,00	120.222,00	33.409,33	27,79
1.3.1- ISS	120.000,00	120.000,00	33.396,21	27,83
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	222,00	222,00	13,12	5,91
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	133.000,00	133.000,00	41.943,75	31,54
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.724.783,00	15.724.783,00	5.224.539,91	33,22
2.1- Cota-Parte FPM	10.213.825,00	10.213.825,00	3.328.831,85	32,59
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.393.825,00	9.393.825,00	3.328.831,85	35,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.038.425,00	5.038.425,00	1.620.586,44	32,16
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	35.280,00	35.280,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	67.253,00	67.253,00	23.153,15	34,43
2.5- Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	6.655,10	7,39
2.6- Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	245.313,37	87,61
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.319.065,00	16.319.065,00	5.344.704,39	32,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	13,25	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	211.680,00	211.680,00	70.016,11	33,08
5.1- Transferências do Salário-Educação	132.300,00	132.300,00	44.719,80	33,80
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	44.100,00	44.100,00	14.754,00	33,46
5.4- Transferências Diretas - PNATE	35.280,00	35.280,00	10.204,44	28,92
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	337,87	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	73,02	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	73,02	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	155.000,00	155.000,00	32.919,96	21,24
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	366.680,00	366.680,00	103.022,34	28,10



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.990.956,60	2.990.956,60	1.044.907,82	34,94
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.890.000,00	1.890.000,00	665.766,26	35,23
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.007.685,00	1.007.685,00	324.117,21	32,16
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.056,00	7.056,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	13.450,60	13.450,60	4.630,62	34,43
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	22.050,00	22.050,00	1.330,99	6,04
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	50.715,00	50.715,00	49.062,74	96,74
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.466.325,00	1.466.325,00	529.241,50	36,09
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.466.325,00	1.466.325,00	528.978,80	36,08
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	262,70	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.524.631,60	-1.524.631,60	-515.929,02	33,84

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.319.692,50	1.319.692,50	545.227,40	41,31	545.227,40	41,31	0,00
13.1- Com Educação Infantil	546.692,50	546.692,50	208.445,84	38,13	208.445,84	38,13	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	773.000,00	773.000,00	336.781,56	43,57	336.781,56	43,57	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	146.632,50	146.632,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	55.800,00	55.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	90.832,50	90.832,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.466.325,00	1.466.325,00	545.227,40	37,18	545.227,40	37,18	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

VALOR

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.450,85
17.1 - FUNDEB 60%	9.450,85
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	9.450,85

INDICADORES DO FUNDEB

VALOR

19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	535.776,55
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	101,23
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-1,23

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	9.450,85
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	9.450,85



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.105.992,50	1.105.992,50	341.972,99	30,92	341.972,99	30,92	0,00
22.1 - Creche	1.105.992,50	1.105.992,50	341.972,99	30,92	341.972,99	30,92	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	602.492,50	602.492,50	208.445,84	34,60	208.445,84	34,60	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	503.500,00	503.500,00	133.527,15	26,52	133.527,15	26,52	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.651.179,65	2.651.179,65	833.893,18	31,45	795.798,17	30,02	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	863.832,50	863.832,50	336.781,56	38,99	336.781,56	38,99	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.787.347,15	1.787.347,15	533.161,84	29,83	494.965,13	27,69	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-36.050,22	0,00	-35.948,52	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	86.000,00	86.000,00	9.180,00	10,67	9.180,00	10,67	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	3.843.172,15	3.843.172,15	1.185.046,17	30,84	1.146.951,16	29,84	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-515.929,02
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.450,85
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	28.989,64
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-477.488,53
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	1.615.259,69
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,22

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	128.300,00	128.300,00	45.933,61	35,80	36.493,03	28,44	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	234.380,00	234.380,00	27.341,85	11,67	26.716,66	11,40	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	362.680,00	362.680,00	73.275,46	20,20	63.209,69	17,43	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	4.205.852,15	4.205.852,15	1.258.321,63	29,92	1.210.160,85	28,77	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	50.778,66	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	50.778,66	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	25.163,31	73.680,31
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	528.978,80	44.719,80
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	537.037,74	23.087,03
47.1 Orçamento do Exercício	521.325,28	23.087,03
47.2 Restos a Pagar	15.712,46	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	262,70	264,85
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	17.367,07	95.577,93
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	17.367,07	95.577,93

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 22/mai/2020 as 15h e 23m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à abril Valor Liquidado

Consolidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Proj./Ativ.: 1009 - Obras e Equipamentos- Secretaria Municipal de Assistência Social				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				0,00
Total Proj./Ativ.:				0,00
Proj./Ativ.: 2023 - Manutenção do Gabinete do Diretor				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			33.191,44
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.458,78
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.458,78	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.848,07		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.610,71		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.732,66
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.732,66	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.038,30		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.694,36		
Total Subfunção:				33.191,44
Total Proj./Ativ.:				33.191,44
Proj./Ativ.: 2026 - Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		8.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
Total Subfunção:				8.000,00
Total Proj./Ativ.:				8.000,00
Proj./Ativ.: 2077 - CRAS/PBF/PAIF				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			91.940,63
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			81.101,07
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		81.101,07	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.882,20		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.218,87		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.839,56
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.839,56	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.307,18		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.454,38		

Data de Emissão: 26/05/2020

www.elotech.com.br

Página: 1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à abril
Valor Liquidado

Consolidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.078,00		
			Total Subfunção:	91.940,63
			Total Proj./Ativ.:	91.940,63
Proj./Ativ.: 2079 - MANUTENCAO E CAPACITACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLITICAS PUBLICAS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
			Total Subfunção:	0,00
			Total Proj./Ativ.:	0,00
Proj./Ativ.: 2085 - BENEFICIOS EVENTUAIS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.444,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.444,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.444,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.444,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
			Total Subfunção:	9.444,00
			Total Proj./Ativ.:	9.444,00
Proj./Ativ.: 6002 - MANUTENCAO DO CONSELHOR TUTELAR				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			34.852,60
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.026,94
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.026,94	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.022,42		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.004,52		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.825,66
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.825,66	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.367,66		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	34.852,60
			Total Proj./Ativ.:	34.852,60
			Total Orgão 10 :	177.428,67

Data de Emissão: 26/05/2020

www.elotech.com.br

Página: 2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à abril
Valor Liquidado

Consolidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
RESUMO GERAL				
	DESPESAS CORRENTES			177.428,67
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			141.586,79
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.841,88
	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
	INVESTIMENTOS			0,00
			Total Geral:	177.428,67
			Transferencias Recebidas	0,00
			Transferencias Concedidas	376.001,76

Notas Explicativas

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária de Gestão de Assistência Social

2º BIMESTRE DE 2020 (março e abril)

1- AÇÕES INTEGRANTES DA GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código ação	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1009	Obras e equipamentos – Secretaria Municipal de Assistência Social	26.947,50	0	0
Informações qualitativas sobre o realizado:				

Código	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2023	Manutenção do Gabinete Diretor	171.282,50	17.092,59	33.191,44
Informações qualitativas sobre o realizado:				
<ul style="list-style-type: none"> - Folha de pagamento; - INSS; - Detran (Licenciamento e Seguro Obrigatório) - Manutenção de automóvel; - Combustível; - Gêneros Alimentícios 				



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária de Gestão de Assistência Social

2º BIMESTRE DE 2020 (março e abril)

2- AÇÕES INTEGRANTES DA GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código ação	Titulo da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2077	CRAS/PBF/PAIF	584.083,00	46.153,68	91.940,63
<p>Informações qualitativas sobre o realizado: média de atendimentos mensais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prevenção e enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social; - 315 famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF; - 48 crianças participam do grupo de convivência e fortalecimento de vínculos de 0 a 6 anos de idade; - 64 crianças e adolescentes participam do grupo de convivência e fortalecimento de vínculos de 7 a 14 anos de idade; - 08 adolescentes participam do grupo de convivência e fortalecimento de vínculos de 15 a 17 anos de idade; - 27 idosos participam do grupo de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos; - Aquisição de gêneros alimentícios; - Aquisição material de expediente; - Manutenção do serviços prestados; - Aquisição de Lanches para os Grupos e eventos; - Atendimento a famílias; - Manutenção de Veículo; - Combustível; - Folha de pagamentos; - INSS; - Prestação de serviços de Locação dia da Mulher (arranjos, toalhas, cortinas, etc) - 185 pessoas participaram de atividades coletivas de caráter não continuado, dia da mulher; - Locação de sala para o CRAS; 				



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária de Gestão de Assistência Social

2º BIMESTRE DE 2020 (março e abril)

Código ação	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2085	Benefícios Eventuais	82.000,00	9.444,00	9.444,00
Informações qualitativas sobre o realizado:				
- Fornecimento de Cesta Básica; -Fornecimento de Urna Funerária				

Código ação	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2079	Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas	8.705,00	0,00	0,00
Informações qualitativas sobre o realizado:				
- Reuniões mensais;				



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária de Gestão de Assistência Social

2º BIMESTRE DE 2020 (março e abril)

3- AÇÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2026	Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e o Adolescente	35.634,50,00	4.0000	8.000,00

Informações qualitativas sobre o realizado:

- Casa Lar Faxinal – Referente a Prestação de Serviços em Medidas Protetivas de Abrigo a Criança e Adolescentes;

Código ação	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
6002	Manutenção do Conselho Tutelar	210.300,00	17.489,45	34.852,60

Informações qualitativas sobre o realizado:

- Folha de pagamentos dos Conselheiros Tutelares;
 - INSS;
 - Locação de Imóvel;
 - Combustível;
 - Manutenção de automóvel;
 - Desenvolver Programas de Aprendizagem, com metodologia e critérios diferenciados que proporcionem acesso de adolescentes e jovens em situação de violação de direitos que se encontram em maior desproteção social, em especial, provenientes de famílias vulneráveis e com defasagem idade e série escolar;
 - Desenvolver ações/atividades no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que considerem as especificidades do público prioritário;
 - Ampliar o acesso de criança e adolescente nos serviços de proteção social básica (...)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária de Gestão de Assistência Social

2º BIMESTRE DE 2020 (março e abril)

4- TOTAL DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Liquidada	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1009	Obras e equipamentos – Secretaria Municipal de Assistência Social	26.947,50	0,00	0,00
2023	Manutenção do Gabinete Diretor	171.282,50	17.092,59	33.191,44
2077	CRAS/PBF/PAIF	584.083,00	46.153,68	91.940,63
2085	Benefícios Eventuais	82.000,00	9.444,00	9.444,00
2079	Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas	8.705,00	0,00	0,00
TOTAL		873.018,00	72.690,27	134.576,07

Código	Título da Ação Governamental	Previsão Atualizada	Despesa Liquidada	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2.026	Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente	35.634,50	4.000,00	8.000,00
6.002	Manutenção do Conselho Tutelar	210.300,00	17.489,45	34.852,60
TOTAL		245.934,00	21.489,45	42.852,60
TOTAL GERAL ORGÃO ASSISTENCIA SOCIAL		1.118.952,50	94.179,92	177.428,67

[Assinatura]



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	594.282,00	594.282,00	120.164,48	20,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	114.661,00	114.661,00	8.834,77	7,71
IPTU	40.793,00	40.793,00	7.626,89	18,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	73.868,00	73.868,00	1.207,88	1,64
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	226.399,00	226.399,00	35.976,63	15,89
ITBI	226.178,00	226.178,00	35.976,63	15,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	221,00	221,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.222,00	120.222,00	33.409,33	27,79
ISS	120.000,00	120.000,00	33.396,21	27,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	222,00	222,00	13,12	5,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	133.000,00	133.000,00	41.943,75	31,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.904.783,00	14.904.783,00	5.224.539,91	35,05
Cota-Parte FPM	9.393.825,00	9.393.825,00	3.328.831,85	35,44
Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	6.655,10	7,39
Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	245.313,37	87,61
Cota-Parte ICMS	5.038.425,00	5.038.425,00	1.620.586,44	32,16
Cota-Parte IPI-Exportação	67.253,00	67.253,00	23.153,15	34,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.280,00	35.280,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.280,00	35.280,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	15.499.065,00	15.499.065,00	5.344.704,39	34,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.971.162,50	1.971.162,50	911.504,74	46,24	858.824,67	43,57	799.763,04	40,57
Despesas Correntes	1.969.060,00	1.969.060,00	911.504,74	46,29	858.824,67	43,62	799.763,04	40,62
Despesas de Capital	2.102,50	2.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	970.000,00	970.000,00	661.695,86	68,22	471.831,75	48,64	398.529,41	41,09
Despesas Correntes	970.000,00	970.000,00	661.695,86	68,22	471.831,75	48,64	398.529,41	41,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	22.191,00	22.191,00	11.030,30	49,71	11.030,30	49,71	10.682,39	48,14
Despesas Correntes	22.191,00	22.191,00	11.030,30	49,71	11.030,30	49,71	10.682,39	48,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	12.300,00	12.300,00	5.466,76	44,45	5.466,76	44,45	5.466,76	44,45
Despesas Correntes	12.300,00	12.300,00	5.466,76	44,45	5.466,76	44,45	5.466,76	44,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.075.653,50	3.075.653,50	1.589.697,66	51,69	1.347.153,48	43,80	1.214.441,60	39,49



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XII) = (XI)	1.589.697,66	1.347.153,48	1.214.441,60		
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	267.583,26	267.583,26	267.583,26		
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00		
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.322.114,40	1.079.570,22	946.858,34		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		801.705,66			
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) ¹		277.864,56			
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		20,20			
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (i) = (b - (j ou j))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (g)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (não aplicado)I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00		0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	840.771,00	863.827,80	324.072,86	37,52
Proveniente da União	564.000,00	587.056,80	278.072,86	47,37
Proveniente dos Estados	276.771,00	276.771,00	46.000,00	16,62
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	887,23	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	840.771,00	863.827,80	324.960,09	37,62



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	633.771,00	656.827,80	281.694,80	42,89	272.300,39	41,46	282.310,58	42,98
Despesas Correntes	583.771,00	606.827,80	281.694,80	46,42	272.300,39	44,87	282.310,58	46,52
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	110.000,00	110.000,00	6.845,85	6,22	6.845,85	6,22	6.983,51	6,35
Despesas Correntes	110.000,00	110.000,00	6.845,85	6,22	6.845,85	6,22	6.983,51	6,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	32.000,00	32.000,00	8.267,39	25,84	8.267,39	25,84	8.267,39	25,84
Despesas Correntes	32.000,00	32.000,00	8.267,39	25,84	8.267,39	25,84	8.267,39	25,84
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	865.771,00	888.827,80	296.808,04	33,39	287.413,63	32,34	297.561,48	33,48
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.238.704,50	3.284.818,10	1.474.894,34	44,90	1.403.425,45	42,72	1.364.384,20	41,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.150.000,00	1.150.000,00	661.695,86	57,54	471.831,75	41,03	398.529,41	34,65
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	242.191,00	242.191,00	24.722,00	10,21	24.722,00	10,21	24.649,41	10,18
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	76.300,00	76.300,00	22.001,54	28,84	22.001,54	28,84	22.001,54	28,84
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.807.195,50	4.853.309,10	2.183.313,74	44,99	1.921.980,74	39,60	1.809.564,56	37,29
<small>(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes</small>								
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.633.294,00	14.610.237,20	5.047.896,35	34,55	5.057.290,76	34,61	5.047.142,91	34,55

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 26/maio/2020 às 10h e 06m.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		RS 1,00
		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		17.044.630,40
Previsão Atualizada		17.617.687,20
Receitas Realizadas		5.639.452,19
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		95.985,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		15.916.625,16
Dotação Atualizada		16.585.666,96
Despesas Empenhadas		5.731.657,48
Despesas Liquidadas		4.637.557,76
Despesas Pagas		4.427.592,04
Superávit Orçamentário		1.001.394,43
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		5.731.657,48
Despesas Liquidadas		4.637.557,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		16.890.823,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		16.890.823,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		16.890.823,49

www.abotech.com.br

Continua 1/5



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	724.660,35	0,00
Resultado Primário		0,00	700.066,05	0,00

www.abotech.com.br

Continua 2/5



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL				
Continuação				
				
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	468.714,82	0,00	442.213,68	26.501,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	199.248,57	0,00	70.951,48	128.297,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	667.963,39	0,00	513.165,16	154.798,23
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.615.298,69	<18% / 25%>	30,22	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	535.776,55	60%	101,23	
Complementação da União ao FUNDEB		R\$4.500.000,00		
www.abotech.com.br				
Continua 3/5				



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		111.918,00		962.876,50	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	1ºº Exercício	2ºº Exercício	3ºº Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos		0,00		110.250,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		110.250,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.079.570,22	15,00	20,20	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

Continuação

Continua 4-5

www.abotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°
545/2015 e com o Acórdão N°
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

 Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FONTE: Sistema Estadual Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 26/mar/2020 às 10h e 12m.

_____ LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITA	_____ JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA CONTADORA
_____ LUCILENE DA LUZ FERREIRA SECRETARIO DE FAZENDA	_____ JHONNY PORFIRIO CONTROLE INTERNO

www.abotech.com.br 5/5



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná Exercício: 2020</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.47/2019, DECORRENTE DE PREGÃO Nº10/2019 DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA IN-LOCO PARA CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO EM PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA BRUNA DANIELLI MARQUETI MACHADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 28.450.400/0001-18, COM SEDE NO ENDEREÇO NA BR 272 KM 333, SN, CENTRO, RODOVIA CRUZMALTINA-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR BRUNA DANIELE MARQUETE MACHADO CASAVECHIA, PORTADOR DO CPF SOB Nº 087.965.479-10, ACORDAM POR MEIO DESTA O QUE SEGUE:</p>	
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - VIGENCIA	
<p>O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO 31/12/2020, COM FUNDAMENTO ART. 57, II, ALÍNEA DA LEI Nº. 8.666/93.</p> <p>AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.</p> <p>E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.</p>	
CRUZMALTINA 27 DE MAIO DE 2020.	
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.393/0001-00</p>	<p>CONTRATADA BRUNA DANIELLI MARQUETI MACHADO CNPJ:284.504.000-00118</p>
<p>_____ LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ BRUNA DANIELE MARQUETE MACHADO CASAVECHIA CPF:087.965.479-10 REPRESENTANTE LEGAL</p>

www.elotech.com.br